



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2852ª (SEGUNDA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

No dia dezoito do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis, foi realizada, virtualmente, a Segunda Milésima Octingentésima Quinquagésima Segunda Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Flavio Vieira da Silva, Diretor-Presidente e Diretor de Gestão Portuária Substituto, contando com a participação de Francisco José de Sousa Diogo, Diretor Administrativo-Financeiro e Fernando Meira Junior, Diretor de Negócios e Sustentabilidade.

ABERTURA DOS TRABALHOS: O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA:**

1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

- 1.1 - Processo SEI 50905.003682/2024-72. Atualização do Instrumento Normativo IN.OUVER 01.005.07 - Gerir Processo da Carta de Serviço ao Usuário (11616772). Tabela De x Para (11618362). Matéria encaminhada pela OUVGER para deliberação do Colegiado.**

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou a atualização do normativo da OUVGER.

- 1.2 - Processo SEI 50905.002397/2026-04. Relatório mensal do andamento da execução do contrato de prestação dos serviços de dragagem de manutenção na área do Porto de Itaguaí (Despacho CONFIS 120).** O Conselho Fiscal, em sua 670ª reunião, de 20/08/2026, considerando o não encaminhamento do relatório solicitado ao Colegiado, reitera a solicitação formulada na 669ª Reunião Ordinária, de 24/04/2026 (11194958), para que sejam apresentadas informações atualizadas sobre a execução do contrato de prestação dos serviços de dragagem de manutenção na área do Porto de Itaguaí.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE deliberou pelo encaminhamento do processo à SUPITA, para atendimento imediato à solicitação do CONFIS.

- 1.3 - Processo SEI 50905.001293/2020-89. Execução de Título Extrajudicial Banco J. P. Morgan S.A (Despacho CONFIS 125).** O Conselho Fiscal, em sua 670ª reunião, de 20/08/2026, tomou conhecimento da apresentação realizada pela Sra. Nina Manela, Gerente de Contencioso, referente à demanda judicial envolvendo o Banco J. P. Morgan S.A., bem como dos aspectos jurídicos e contábeis relacionados ao processo. Na oportunidade, foram prestados

esclarecimentos acerca da situação processual atual, dos recursos em tramitação, dos reflexos decorrentes da reclassificação do risco processual e dos possíveis impactos patrimoniais para a Companhia. O CONFIS registrou a necessidade de acompanhamento permanente da matéria pela Administração e de avaliação das medidas jurídicas cabíveis para mitigação dos riscos envolvidos, recomendando que a DIREXE mantenha o Colegiado informado acerca da evolução do processo e dos seus eventuais desdobramentos.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE tomou conhecimento da matéria e deliberou pelo acompanhamento da demanda pelo SUPJUR, nos termos propostos pelo CONFIS.

1.4 - Processo SEI 50905.004918/2026-50. Requerimento de adequação funcional e concessão de regime de trabalho remoto [REDACTED]

[REDACTED], com fundamento na documentação médica constante dos autos. Considerando as informações contidas no sumário executivo (11787720), o DIRPRE submete a matéria à deliberação do Colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE autorizou o requerimento de adequação funcional e concessão de regime de trabalho remoto [REDACTED], até nova análise da Diretoria Executiva.

1.5 - Processo SEI 50905.003346/2024-20. Viabilidade da proposta apresentada no processo número [REDACTED].

Trata-se de Ação de Cumprimento de Sentença (Ação Coletiva n.º a [REDACTED]) ajuizada por [REDACTED], em face da PORTOSRIO, distribuída em 22/04/2024, em trâmite perante a 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro. O SUPJUR encaminha a proposta de formalização de acordo, nos termos sugeridos pelo escritório Ferraz dos Passos (11783603). Matéria encaminhada pelo DIRPRE/SUPJUR para deliberação do Colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou a proposta de formalização de acordo, nos termos apresentado pelo escritório Ferraz dos Passos (11783603).

1.6 - Processo SEI 50905.005088/2021-73. Ação ordinária declaratória, cumulada com revisional e cobrança de tarifa portuária em face de Cia União de Transporte e Abastecimento de Água e Metalnave Comércio e Indústria. Considerando as informações constantes do sumário executivo (11772351) e, embora esteja em curso o prazo para o cumprimento de sentença, a GERCON indaga sobre prosseguimento em razão do valor apontado pela assessoria (11771961) e eventual impugnação, o que poderia gerar pagamento de honorários em patamares elevados. Matéria encaminhada pelo DIRPRE/SUPJUR para autorização quanto ao ajuizamento da competente demanda em face do Município de Itaguaí.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE deliberou pelo encaminhamento do processo à SUPJUR para emissão de parecer detalhado acerca dos motivos para eventual não prosseguimento da ação de cobrança.

1.7 - Processo SEI 50905.002232/2023-81. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2024, com a empresa CONSERV ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., referente às obras de implantação do Truck Center no Porto de Itaguaí, atinente à prorrogação do prazo de vigência por mais 2 (dois) meses. Parecer 69 (11792311). Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (11805430). Minuta de Termo Aditivo 3º (terceiro) (11807924). Matéria encaminhada pelo DIRGEP Substituto/SUPENG para deliberação do Colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2024, nos termos da minuta constante do SEI 11807924.

1.8 - Processo SEI 50905.007645/2025-14. Indicação do empregado Victor Sousa Firmo, registro 9224, para o cargo comissionado de Gerente de Serviços Gerais (GERSEG). Parecer

GERCAR 149 (11822609). Considerando as informações constantes do sumário executivo (11826336), o DIRPRE submete a matéria à deliberação do Colegiado.

DELIBERAÇÃO: Com base nas informações constantes do SEI 11826336, a DIREXE aprovou a indicação do referido empregado para o cargo supracitado.

1.9 - Processo SEI 50905.002976/2026-49. Indicação do empregado extraquadro Anderson Sampaio Araujo, para o cargo comissionado de Gerente de Imprensa (GERIMP). Parecer GERCAR 150 (11822852). Considerando as informações constantes do sumário executivo (11826559), o DIRPRE submete a matéria à deliberação do Colegiado.

DELIBERAÇÃO: Com base nas informações constantes do SEI 11826559, a DIREXE aprovou a indicação do referido empregado para o cargo supracitado.

1.10- Processo SEI 50905.002613/2026-11. Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2025, celebrado entre a PortosRio e o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), que visa à integração de bases de dados e implementação da rastreabilidade logística e operacional de mercadorias no âmbito dos portos administrados pela Companhia. Minuta do Instrumento Normativo - PORTOSRIO 11632029, acompanhado da respectiva Planilha DE X PARA (11635050), que estabelece as regras e diretrizes do Programa de Rastreabilidade no Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos no âmbito da Autoridade Portuária. Parecer 64 (11822626). Despachos COAUD 139 e 187 (11638647 e 11813821). Diante das informações constantes do sumário executivo (11828333), o DIRPRE submete a matéria à deliberação quanto as seguintes propostas: 1. aprovar a edição e publicação do Instrumento Normativo - PORTOSRIO nº 13.029 (Programa de Rastreabilidade no Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos no âmbito da Autoridade Portuária). 2. aprovar a criação do Comitê Gestor do ACT nº 1/2025 (MAPA/PortosRio) ou designação formal de Gestor e Fiscal do Acordo, em atendimento à recomendação expressa do COAUD, por meio do Despacho 187 (11813821).

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou a edição e publicação do Instrumento Normativo - PORTOSRIO nº 13.029 (Programa de Rastreabilidade no Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos no âmbito da Autoridade Portuária), bem como aprovou a criação do Comitê Gestor do ACT nº 1/2025 (MAPA/PortosRio), mantendo-se em sua composição os mesmos membros do atual Grupo de Trabalho.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS. Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FLAVIO VIEIRA DA SILVA

Diretor-Presidente

Diretor de Gestão Portuária Substituto

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO

Diretor Administrativo-Financeiro

(assinado eletronicamente)

FERNANDO MEIRA JUNIOR

(assinado eletronicamente)

ZAHARA PUGA ARAUJO

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vieira da Silva, Diretor Presidente**, em 21/09/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meira Júnior, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 21/09/2026, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Zahara Puga Araujo, Supervisor**, em 21/09/2026, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO, Diretor Administrativo Financeiro**, em 21/09/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11833022** e o código CRC **E50D11BC**.



Referência: Processo nº 50905.000020/2026-11



SEI nº 11833022

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br